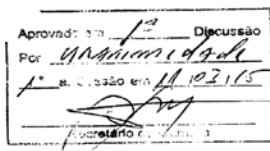




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, 1036 - Bairro Aldeia - São Raimundo Nonato-PI.
Fone/Fax: (89) 3582-1554 / 2101
CNPJ: 01.612.807/0001-48 - e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 03/2015



CONCEDE REVISÃO ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS E SUBSÍDIOS PARA VEREADORES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU e EU promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa concedida Revisão Geral Anual com base no aumento do salário mínimo concedido pelo Governo Federal em 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) sobre os vencimentos de todos os servidores efetivos de acordo com a estrutura administrativa da Câmara Municipal, ficando assim correspondido a relação cargo/salário:

Auxiliar de Secretária	R\$ 1.576,00
Motorista	R\$ 1.182,00
Vigia	R\$ 788,00
Atendente	R\$ 788,00
Digitador	R\$ 788,00
Servente	R\$ 788,00
Zelador (a)	R\$ 788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 788,00

Art. 2º - Fixa concedida Revisão Geral Anual com base no IPCA-IBGE 2013/2014, acumulado no período que corresponde a 12,32% (Doze vírgula trinta e dois por cento), sobre os vencimentos de todos os servidores comissionados, de acordo com a estrutura administrativa da Câmara Municipal, ficando assim correspondido a relação cargo/salário:

Diretor (a) Geral	R\$ 1.836,00
Tesoureiro (a)	R\$ 1.836,00
Controlador (a) Geral	R\$ 1.836,00

Parágrafo Único - o reajuste no vencimento dos servidores comissionados concedido no índice a que se refere este artigo, é para que seja corrigida as perdas dos anos de 2013 e 2014 em que não houve reajuste para estes servidores.

Art. 2º - Fixa concedida Revisão Geral Anual de 9,85% (Nove vírgula oitenta e cinco por cento) aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, observado o teto máximo fixado na "Resolução 08/2012 que fixa o subsídio dos vereadores do Município de São Raimundo Nonato - PI, para a legislatura 2013-2016", ficando assim correspondido:

Vereadores (as)	R\$ 5.356,00
Vereador (a) Presidente	R\$ 8.034,00
Vereador (a) Vice Presidente	R\$ 6.695,00
Vereador (a) 1º Vice Presidente	R\$ 6.695,00
Vereador (a) Secretário(a)	R\$ 6.695,00
Vereador (a) 1º Secretário(a)	R\$ 6.695,00

Parágrafo Único - a revisão a que se refere este artigo, visa manter o equilíbrio financeiro do subsídio dos vereadores, observado os limites legais fixados para o teto máximo da presente legislatura, bem como os limites legais das despesas com pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2015.

AURICÉLIA PAES LANDIM RIBEIRO
Vereadora Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fone/Fax: (89) 3582-1554 / 2101
CNPJ: 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ofício nº 15/2015

São Raimundo Nonato-PI, 10 de Março de 2015.

A(o) Ilma(o) Senhor(a) Gerente Geral
Agencia do Banco do Brasil S. A.
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Ilmo(a). Senhor(a),

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria, que seja providenciado o imediato cancelamento do débito autorizado no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), documento nº 24.113, lote 99931, histórico 240, agência 9001, conforme extrato em anexo, efetuado em 10/03/2015, da Conta Corrente 15.361-3, Agência do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, tendo como titular a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Além do cancelamento acima referido, solicita desta agência que seja cancelado também quaisquer outro termo contratual feito entre o presente favorecido e esta Câmara Municipal em face do desconhecimento da atual Mesa Diretora da Casa quanto aos serviços prestados pelo credor até então beneficiário.

Sendo, pois para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AURICÉLIA PAES LANDIM RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 025.427.973-23

INÁCIO QUIRINO DE SOUSA
TESOUREIRO
CPF- 287.335.503-44

Inácio Quirino de Sousa
Tesoureiro
CPF: 287.335.503-44



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de um relógio de PUNTO ELETRÔNICO para a Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Thalita Barros Miranda de Carvalho Pinto-ME
CNPJ Nº 19.148.639/0001-47

Valor Global: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

Prazo da Vigência: 10 (dez) dias úteis a partir da assinatura do contrato